

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 101/2025

O município de Tianguá, através do setor de compras, cotação de preços e cadastro de prestadores de serviços e fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02(dois) e não superior a 5(cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO D CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.** Visando a formação de orçamento estimado Tianguá-CE, 15 de maio de 2025. Francisco Jacinto de Sá – encarregado do setor de compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO D CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO D CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.	MÊS	12		



VALOR TOTAL				

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Local e data, _____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 15 de maio de 2025.

Francisco Jacinto de Sá

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 1305202501-ASTT

ÓRGÃO	16. Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601 Autarquia de Seg., Trânsito e Transporte
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1601 26 122 0006 2.104 – Manutenção das Atividades da STT – Superintendência Trânsito e Transporte
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos se justifica pela necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e conformidade jurídica na execução contratual da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE. Considerando a complexidade dos contratos administrativos e a necessidade de observância rigorosa às normas legais, a assessoria qualificada se torna essencial para garantir que todas as etapas da contratação pública sejam conduzidas de forma correta, minimizando riscos de inconsistências, descumprimentos contratuais e prejuízos ao erário.

Além disso, a gestão e fiscalização eficaz dos contratos são fundamentais para assegurar que os serviços prestados e os bens adquiridos atendam integralmente às exigências contratuais, promovendo a economicidade, eficiência e qualidade na administração pública. A expertise técnica proporcionada pela empresa contratada contribuirá significativamente para o aprimoramento dos processos internos da autarquia, proporcionando suporte especializado na análise documental, acompanhamento da execução contratual e orientação na adoção das melhores práticas de gestão.

Dessa forma, a contratação se mostra indispensável para fortalecer a governança, garantindo que os contratos celebrados estejam alinhados com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, resultando em uma administração mais organizada e responsável na aplicação dos recursos destinados à segurança, trânsito e transporte no município.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 12 (doze) meses contados da data do recebimento formal da Ordem de Serviço pela empresa a ser contratada e às suas expensas, a serem executados na sede da AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) que fica localizada na Avenida Presbitério Ovídio Teixeira Pessoa, s/n, Santo Expedido, CEP: 62.325-760, Tianguá-Ceará.

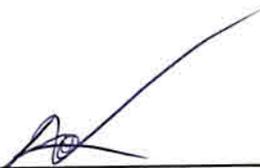
4. GERENTE DE CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Lucielma Araujo dos Santos, especialmente designado (a) para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado (a) simplesmente “Fiscal de Contrato”.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.	MÊS	12

Tianguá-Ceará, 13 de maio de 2025.



NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT)
DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A gestão contratual no setor público exige planejamento, monitoramento e qualificação contínua para assegurar a conformidade, a eficiência e a transparência na execução dos contratos administrativos. Nesse contexto, a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá busca aprimorar seus processos por meio da assessoria, consultoria e acompanhamento técnico especializados, visando fortalecer suas equipes, garantir o cumprimento das obrigações contratuais e otimizar a fiscalização dos serviços prestados.

Para atender a essas demandas, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada que forneça suporte estratégico, metodológico e operacional na gestão e fiscalização dos contratos administrativos. Essa iniciativa permitirá a adoção das melhores práticas, o aprimoramento dos mecanismos de controle e a mitigação de riscos, garantindo maior eficiência e segurança jurídica na execução dos contratos firmados pela autarquia.

Este documento apresenta as necessidades que justificam essa contratação, destacando os benefícios esperados e sua importância para o fortalecimento da gestão pública, promovendo uma administração mais eficiente, transparente e alinhada aos princípios da legalidade e economicidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A necessidade da contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos decorre da complexidade e da relevância da administração contratual no setor público, especialmente no âmbito da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE. A gestão eficiente dos contratos administrativos é essencial para garantir que os serviços contratados sejam executados com qualidade, dentro das normas legais e em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

Atualmente, a falta de um suporte técnico especializado pode comprometer a adequada fiscalização e o acompanhamento da execução contratual, resultando em falhas na prestação dos serviços, descumprimentos de obrigações contratuais e eventuais prejuízos ao erário. Além disso, a crescente complexidade das contratações públicas exige uma atuação qualificada, capaz de assegurar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, prevenindo riscos de irregularidades e promovendo a segurança jurídica das ações da autarquia.

Diante disso, a contratação de uma assessoria especializada é fundamental para aprimorar os processos internos, garantir o cumprimento das exigências legais e otimizar a gestão dos contratos firmados pela autarquia. Com um acompanhamento técnico



adequado, será possível fortalecer a fiscalização, melhorar a execução dos serviços contratados e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, resultando em benefícios diretos para a população de Tianguá, que depende de um sistema de segurança, trânsito e transporte bem estruturado e funcional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

O presente objeto não consta no **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA** de n.º **07735178000120-0-000005/2025**, devendo ser solicitado à Autoridade Competente a inclusão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos para a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá deve atender aos seguintes requisitos, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade na execução contratual:

Requisitos Técnicos e Metodológicos

- Prestação de assessoria e consultoria especializada na gestão e fiscalização de contratos administrativos, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.
- Desenvolvimento de estratégias para aprimoramento da fiscalização e acompanhamento dos contratos, promovendo maior controle e eficiência na execução dos serviços contratados.
- Apoio na padronização de procedimentos e no fortalecimento das equipes responsáveis pela gestão contratual, garantindo maior segurança jurídica nas contratações públicas.
- Elaboração de relatórios técnicos e diagnósticos para subsidiar a tomada de decisões e otimizar a aplicação dos recursos públicos.
- Utilização de metodologias eficazes para monitoramento do desempenho contratual e identificação de possíveis falhas ou riscos na execução dos contratos.

Capacitação e Formação das Equipes

- Promoção de capacitações, oficinas e treinamentos voltados para os servidores da autarquia, aprimorando suas competências na gestão e fiscalização dos contratos.
- Orientação técnica sobre os instrumentos normativos e operacionais necessários para a correta aplicação da legislação vigente.
- Desenvolvimento de atividades formativas para aprimorar a análise, acompanhamento e execução dos contratos firmados pela autarquia.

Monitoramento e Acompanhamento das Ações



- Acompanhamento contínuo dos contratos administrativos, garantindo conformidade com as exigências legais e contratuais.
- Apoio na implementação e adequação de instrumentos de controle e avaliação da execução contratual, assegurando eficiência e qualidade nos serviços prestados.
- Proposição de melhorias baseadas em diagnósticos técnicos e nas necessidades identificadas pela autarquia.

Transparência e Eficiência na Gestão

- Organização e sistematização de informações para garantir maior controle, transparência e conformidade na execução dos contratos.
- Assessoria na otimização dos fluxos de trabalho, garantindo a padronização dos processos e a mitigação de riscos administrativos.
- Apoio na estruturação de procedimentos que assegurem maior segurança jurídica e eficiência na gestão contratual.

Benefícios Esperados

- Fortalecimento da atuação da autarquia na gestão e fiscalização dos contratos administrativos, garantindo maior eficiência e legalidade nas contratações.
- Capacitação contínua dos profissionais responsáveis pela fiscalização contratual, resultando em uma gestão mais qualificada e transparente.
- Melhoria nos processos de monitoramento e acompanhamento dos contratos, reduzindo riscos de descumprimentos e inconsistências.
- Maior transparência na administração dos recursos públicos, com processos estruturados e alinhados às melhores práticas de governança.

A contratação desses serviços visa aprimorar a gestão e fiscalização dos contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá, garantindo que os profissionais tenham acesso aos instrumentos necessários para a execução eficiente e eficaz das contratações públicas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A estimativa de quantidades para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos será baseada nas necessidades específicas da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE. Essa estimativa considera o volume de contratos geridos, a complexidade das demandas contratuais e a necessidade de monitoramento contínuo para garantir a eficiência e a conformidade com a legislação vigente. A seguir, apresentam-se as estimativas e as respectivas memórias de cálculo para justificar a contratação:

Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica



- Quantidade Estimada: 12 meses de assessoria contínua, com prestação mensal de serviços de consultoria técnica especializada na gestão e fiscalização de contratos administrativos.
- Justificativa: Considerando a necessidade de garantir a conformidade dos contratos firmados pela autarquia, bem como a otimização dos processos administrativos, estima-se que a prestação dos serviços seja necessária de forma contínua, durante todo o exercício anual.
- Cálculo: 12 meses x 1 consultor técnico especializado = 12 meses de assessoria e consultoria contínua.

Capacitações e Treinamentos para a Equipe Técnica

- Quantidade Estimada: 2 capacitações por ano, voltadas para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos.
- Justificativa: A qualificação contínua é fundamental para garantir a correta aplicação das normas contratuais, mitigando riscos e assegurando a eficiência dos processos de fiscalização e gestão de contratos.
- Cálculo: 2 capacitações x 10 participantes (média de profissionais envolvidos na gestão contratual) = 20 vagas para capacitação por ano.

Acompanhamento e Monitoramento da Execução Contratual

- Quantidade Estimada: 12 visitas técnicas (01 visita a cada mês) de acompanhamento e monitoramento por ano, distribuídas ao longo de cada semestre.
- Justificativa: O acompanhamento presencial dos contratos possibilita a identificação de eventuais inconformidades, garantindo maior efetividade na fiscalização e cumprimento dos objetos contratuais.
- Cálculo: 12 visitas x 1 consultor especializado = 12 visitas por ano.

Interdependência com Outras Contratações

- Serviços Complementares: A assessoria e consultoria contratadas atuarão de forma integrada com outros setores da autarquia, garantindo maior sinergia entre os processos administrativos, de fiscalização e planejamento estratégico.
- Economia de Escala: A realização de treinamentos e orientações conjuntas com outras áreas da administração pública municipal poderá gerar economia de escala, otimizando recursos financeiros e logísticos.

Memórias de Cálculo e Suporte

As memórias de cálculo utilizadas para estimar as quantidades foram baseadas nas demandas previamente levantadas pela Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, considerando o volume de contratos geridos, a complexidade dos serviços contratados e a experiência de consultorias similares realizadas em outras administrações municipais.



Com essas estimativas, busca-se garantir uma contratação eficiente, alinhada às necessidades da autarquia, promovendo maior transparência, conformidade legal e aprimoramento dos processos de gestão e fiscalização de contratos administrativos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para a prestação dos serviços de assessoria técnica ao fiscal de contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE, foi realizado levantamento de mercado considerando as alternativas viáveis, avaliando seus aspectos técnicos e econômicos. A seguir, são apresentadas as alternativas analisadas e a respectiva justificativa da solução recomendada:

I. Alternativas Analisadas

a) Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica para Apoio ao Fiscal de Contratos

Descrição:

Consiste na contratação de empresa especializada para prestar serviços de orientação e apoio técnico ao servidor designado como fiscal de contratos, oferecendo suporte na interpretação das cláusulas contratuais, elaboração de relatórios, emissão de alertas preventivos de risco e fornecimento de subsídios técnicos para uma fiscalização mais eficiente e segura.

Vantagens:

- Garantia de suporte técnico qualificado, com experiência comprovada na gestão e fiscalização de contratos;
- Maior segurança jurídica na condução dos procedimentos, mitigando riscos de falhas ou impropriedades;
- Apoio contínuo ao servidor fiscal, sem substituí-lo ou eximir a Administração Pública de suas responsabilidades legais.

Desvantagens:

- Investimento financeiro para contratação do serviço especializado.

b) Capacitação Interna dos Servidores da Autarquia

Descrição:

Alternativa que prevê o investimento na capacitação dos servidores da própria autarquia, com cursos e treinamentos voltados para o aprimoramento das competências necessárias à fiscalização e acompanhamento dos contratos.

Vantagens:



- Fortalecimento da equipe interna, promovendo maior autonomia na execução das atribuições legais;
- Potencial redução de despesas com consultorias externas em longo prazo.

Desvantagens:

- Necessidade de tempo e recursos financeiros para alcançar o nível de especialização desejado;
- A curva de aprendizado e as constantes atualizações legais podem exigir acompanhamento externo complementar, sobretudo em contratos de maior complexidade;
- Potencial sobrecarga dos servidores, que deverão conciliar as novas atribuições com as suas funções habituais.

II. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha

Após análise criteriosa das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica para apoio ao fiscal de contratos é a solução mais adequada para atender às necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE.

Esta solução assegura suporte técnico contínuo e especializado, agregando qualidade e segurança ao trabalho desempenhado pelo servidor fiscal do contrato, sem transferir ou terceirizar sua função pública indelegável. Dessa forma, a medida reforça o princípio da eficiência administrativa, garante a conformidade dos procedimentos com a legislação vigente e contribui para a mitigação de riscos jurídicos e operacionais.

Embora a capacitação interna dos servidores seja uma alternativa relevante, ela se apresenta como medida complementar, que demanda tempo para desenvolvimento e não supre, de imediato, a necessidade da autarquia de contar com expertise técnica especializada para apoio à fiscalização dos contratos em andamento.

Assim, a contratação proposta revela-se tecnicamente justificável e economicamente vantajosa, considerando os ganhos em qualidade, agilidade e segurança dos procedimentos administrativos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A estimativa de contratação para o quantitativo total de 12 (doze) meses, é de R\$ 50.400,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais), com base em contratações passadas realizadas por este município, sendo que este valor não se confunde com pesquisa de preços.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A solução proposta para atender às necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE envolve a contratação de serviços especializados que compreendem a assessoria contínua, consultoria técnica e acompanhamento das ações de gestão e fiscalização de contratos. O objetivo é aprimorar a execução e a fiscalização dos contratos administrativos da Autarquia, garantindo conformidade com a legislação vigente e a melhoria contínua das práticas de gestão pública. A seguir, são apresentadas as principais etapas e entregas da solução.

7.1. Descrição Geral da Solução

A solução para a Autarquia será composta pelas seguintes atividades principais:

Assessoria Técnica e Consultoria Especializada: Prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica na área de gestão e fiscalização de contratos, com o foco na otimização da execução dos contratos administrativos. A assessoria envolverá a análise de processos licitatórios, gestão de contratos, acompanhamento de sua execução, análise de cumprimento de cláusulas contratuais e elaboração de relatórios de desempenho.

Capacitação das Equipes: Implementação de programas de capacitação para os servidores da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, com foco na formação e atualização sobre a legislação pertinente, melhores práticas de gestão de contratos e fiscalização eficiente. A capacitação visa à qualificação contínua dos profissionais, garantindo a eficácia na execução dos contratos.

Monitoramento e Acompanhamento das Ações: Realização de visitas periódicas e acompanhamento contínuo da execução dos contratos, com o objetivo de verificar o cumprimento dos termos acordados, identificar possíveis desvios e propor ajustes nas estratégias de fiscalização. A consultoria irá acompanhar a performance dos contratos e sugerir melhorias quando necessário.

Produção de Relatórios Técnicos e Diagnósticos: Elaboração de relatórios detalhados sobre o andamento dos contratos, com análise dos resultados e recomendações para ajustes ou melhorias na gestão dos contratos. Esses relatórios servirão para embasar decisões administrativas e garantir a transparência da gestão pública.

7.2. Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica

Embora os serviços contratados não envolvam produtos tecnológicos que demandem manutenção física ou técnica, a assistência técnica necessária estará relacionada ao suporte contínuo e especializado para garantir a eficácia da assessoria e consultoria prestadas. As exigências de manutenção e assistência técnica serão:



Suporte Contínuo: A consultoria oferecerá suporte contínuo aos profissionais da Autarquia para a resolução de dúvidas operacionais e proposição de melhorias nas práticas de gestão de contratos. O suporte será fornecido tanto presencialmente quanto remotamente, conforme a necessidade.

Ajustes e Recomendações: Durante o acompanhamento da execução dos contratos, a assessoria técnica realizará ajustes nas metodologias de fiscalização e gestão, sempre que necessário, para garantir a melhor execução dos contratos administrativos e o cumprimento das cláusulas contratuais.

Capacitações e Atualizações Constantes: A consultoria assegurará que os profissionais da Autarquia estejam sempre atualizados com as melhores práticas de gestão e fiscalização de contratos, bem como com as novas diretrizes legais e normativas aplicáveis.

7.3. Exigências Relacionadas à Sustentabilidade da Solução

Transferência de Conhecimento: A consultoria garantirá a transferência de conhecimento para os servidores da Autarquia, de forma que, ao final do contrato, os profissionais da Autarquia possam continuar a execução das ações de gestão e fiscalização de contratos de forma autônoma e eficaz.

Apoio no Processo de Acompanhamento Pós-Consultoria: Após a implementação das etapas iniciais da assessoria, a Autarquia contará com apoio adicional para revisar e ajustar as ações, garantindo a continuidade e a eficácia da fiscalização dos contratos administrativos.

7.4. Garantia da Qualidade dos Serviços

Para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a consultoria será acompanhada de perto por uma equipe técnica da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, que monitorará os resultados e a execução do trabalho de acordo com os prazos e metas estabelecidas. Relatórios de acompanhamento, avaliações periódicas e ajustes recomendados farão parte do processo contínuo de monitoramento da consultoria.

A solução proposta visa garantir a eficiência na gestão e fiscalização dos contratos administrativos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE, por meio de uma gestão qualificada, da formação contínua das equipes e do apoio especializado na execução das ações. A Autarquia estará assim melhor equipada para garantir o cumprimento das obrigações contratuais, promover o uso eficaz dos recursos públicos e assegurar a transparência e a regularidade dos processos de contratação e fiscalização.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Não se aplica neste caso, pois a contratação será realizada como um todo.



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

9.1. Economicidade

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos trará diversos benefícios econômicos, otimizando o uso dos recursos públicos disponíveis e garantindo maior eficiência nas ações da Autarquia. As principais vantagens econômicas estão descritas a seguir:

Redução de Custos Operacionais: A contratação de assessoria especializada permitirá otimizar o processo de fiscalização de contratos, reduzindo o risco de inadimplência, descumprimento de cláusulas contratuais e outros problemas que podem gerar custos adicionais à Autarquia. A consultoria especializada garantirá a execução eficaz dos contratos, evitando a necessidade de retrabalho e custos com ações corretivas.

Maximização da Eficiência: A empresa contratada trará uma abordagem estratégica e sistemática para a gestão dos contratos, identificando e corrigindo falhas nas fases de execução e fiscalização. Com isso, será possível garantir o uso eficiente dos recursos, evitando desperdícios e melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Aumento da Conformidade e Redução de Multas: A fiscalização contínua e especializada ajudará a Autarquia a assegurar que todos os contratos estejam em conformidade com a legislação vigente e com os requisitos contratuais. Isso reduzirá o risco de aplicação de multas, sanções ou outros custos inesperados decorrentes de irregularidades ou descumprimentos contratuais.

Planejamento Eficiente: A assessoria e consultoria especializada ajudarão a otimizar o planejamento de novos contratos e a revisão dos já existentes, identificando as melhores alternativas de contratação, o que pode gerar uma economia significativa no valor total dos contratos futuros.

2. Aproveitamento dos Recursos Humanos

A contratação de uma empresa especializada contribuirá de forma significativa para o aproveitamento e desenvolvimento dos recursos humanos da Autarquia, com foco na qualificação e na otimização do trabalho das equipes envolvidas na gestão e fiscalização dos contratos. As ações específicas são:

Capacitação Contínua da Equipe: A consultoria garantirá que os profissionais da Autarquia recebam treinamento contínuo, atualizado com as melhores práticas de gestão e fiscalização de contratos. A capacitação fortalecerá as habilidades da equipe, melhorando o desempenho de cada colaborador e permitindo que eles executem suas tarefas de forma mais eficiente e com menos supervisão externa.



Transferência de Conhecimento: Com a assessoria especializada, os servidores da Autarquia terão a oportunidade de aprender metodologias e ferramentas avançadas de gestão de contratos, garantindo que, ao final do contrato de consultoria, a equipe esteja apta a operar de forma autônoma, sem a necessidade de contratação contínua de consultores externos. Isso resultará na otimização dos recursos humanos disponíveis.

Apoio no Processo de Melhoria Contínua: A empresa contratada apoiará as equipes da Autarquia na implementação de processos de melhoria contínua, o que contribuirá para um ambiente de trabalho mais eficiente e harmonioso, além de garantir que as equipes estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da Autarquia.

3. Aproveitamento dos Recursos Materiais

Embora a contratação de consultoria especializada não envolva diretamente o uso de recursos materiais de grande escala, a sua contribuição na otimização do uso dos recursos materiais disponíveis é significativa. O impacto será observado nas seguintes áreas:

Otimização de Processos: Com a implementação de melhores práticas de fiscalização e gestão de contratos, será possível utilizar de forma mais eficiente os recursos materiais necessários para a execução dos contratos (por exemplo, papel, equipamentos de informática, recursos de comunicação). Isso contribuirá para uma redução no uso de materiais, evitando desperdícios.

Adoção de Ferramentas e Tecnologia: A consultoria ajudará a Autarquia a adotar ferramentas e sistemas que melhor utilizem os recursos materiais existentes, como softwares de gestão e monitoramento de contratos. Isso reduzirá a necessidade de novos investimentos em recursos materiais, aumentando a vida útil dos itens já disponíveis e contribuindo para a eficiência da execução dos contratos.

4. Aproveitamento dos Recursos Financeiros

A contratação de uma empresa especializada permitirá o melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Autarquia, com a melhoria na gestão dos contratos e redução de desperdícios. Algumas das formas de aproveitamento incluem:

Redução de Custos com Retrabalho: A assessoria ajudará a evitar falhas na gestão dos contratos que possam gerar a necessidade de revisões e correções caras e demoradas. Isso resultará em uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros, com menos necessidade de reprocessamento de contratos ou correção de falhas.

Maior Eficiência na Alocação de Recursos: A consultoria irá analisar os contratos existentes e sugerir melhorias nas alocações de recursos financeiros, garantindo que os valores sejam aplicados da maneira mais eficaz possível, alinhando os gastos com as prioridades da Autarquia.

Otimização de Orçamentos: A empresa contratada fornecerá diretrizes sobre como melhorar o planejamento orçamentário da Autarquia, ajudando a alocar recursos de



maneira mais estratégica e reduzindo custos desnecessários com a execução dos contratos.

Apoio na Identificação de Fontes de Economia: A assessoria também auxiliará na identificação de possíveis fontes de economia no processo de gestão e execução dos contratos, como renegociação de valores, revisão de cláusulas contratuais e outras ações que poderão reduzir os custos totais para a Autarquia.

Conclusão

A contratação de uma empresa especializada para assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos trará resultados significativos para a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE, com ganhos expressivos de economicidade e aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros. A execução de contratos de forma mais eficiente, com maior capacitação da equipe e a utilização mais racional dos recursos, garantirá um uso mais eficaz dos recursos públicos, promovendo uma gestão mais transparente e sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

Antes da celebração do contrato para a contratação dos serviços de assessoria, consultoria e acompanhamento na área de gestão e fiscalização de contratos para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE, a Administração Municipal deverá adotar uma série de providências para garantir a eficácia da execução do contrato e o cumprimento das obrigações estabelecidas.

Primeiramente, é essencial que a Administração defina de maneira clara e detalhada os termos do contrato, especificando todos os serviços a serem prestados, os cronogramas, as metas e os resultados esperados. Para garantir a boa execução, deverão ser estabelecidos indicadores de desempenho que permitam o acompanhamento contínuo da execução, incluindo prazos, qualidade das entregas e conformidade com as normas e objetivos estabelecidos. Além disso, o contrato deve prever os acordos sobre a entrega de relatórios de acompanhamento, com periodicidade e formato definidos, para facilitar a fiscalização.

Em seguida, a Administração deverá realizar o planejamento da capacitação dos servidores que serão responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Para isso, é necessário que sejam identificados os servidores das áreas pertinentes, como a Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, Procuradoria e Controladoria, que estarão encarregados de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais. Esses servidores precisam ser capacitados para realizar o acompanhamento da execução do contrato, gerenciar os resultados e indicadores definidos, e garantir a correta aplicação dos recursos



financeiros. O treinamento deve abordar também o uso de ferramentas de monitoramento, caso existam, para otimizar a supervisão e garantir a eficiência da gestão.

Além disso, é importante que a Administração promova a integração entre as equipes de fiscalização, garantindo que todos os envolvidos na gestão contratual estejam alinhados e compreendam suas responsabilidades. Deve ser estabelecido também um canal de comunicação eficiente entre a Autarquia e a empresa contratada, de modo a resolver rapidamente qualquer problema que possa surgir ao longo da execução do contrato. A Administração deve ainda realizar uma análise de riscos, antecipando possíveis problemas como o não cumprimento de prazos ou a baixa qualidade nos serviços prestados. Com base nessa análise, será elaborado um plano de contingência, com medidas corretivas e preventivas, e as penalidades para o descumprimento das obrigações contratuais, conforme a legislação vigente.

Por fim, antes da assinatura do contrato, a Administração deverá revisar e aprovar todos os termos contratuais, garantindo que as obrigações e responsabilidades de ambas as partes estejam claramente delineadas. Será necessário também estabelecer um cronograma de execução com marcos e entregas, a ser acompanhado pela equipe de fiscalização. A nomeação de um fiscal específico para monitorar a execução do contrato será fundamental para assegurar que os serviços sejam prestados conforme o planejado e de acordo com as exigências do contrato.

Essas providências garantirão que o processo de contratação e a gestão contratual sejam realizados com transparência, eficiência e alinhamento aos objetivos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte, promovendo a boa aplicação dos recursos públicos e o sucesso das ações de segurança, trânsito e transporte no município.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)

Não se verifica possíveis impactos ambientais para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte do Município de Tianguá/CE mostra-se



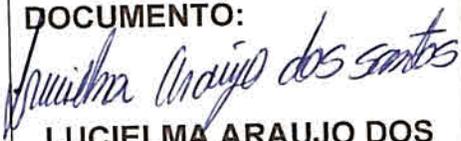
absolutamente adequada e necessária para garantir a correta execução e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da autarquia.

O objeto da contratação visa assegurar que os contratos administrativos da Autarquia sejam geridos de forma eficiente, transparente e conforme as normas legais e regulamentares, o que é fundamental para a boa aplicação dos recursos públicos. A assessoria especializada permitirá um acompanhamento rigoroso dos contratos, mitigando riscos de descumprimento e garantindo a entrega dos serviços conforme o que foi estabelecido.

Além disso, a consultoria especializada contribuirá com a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, fortalecendo a capacidade técnica interna da Autarquia e otimizando os processos de gestão. O apoio contínuo da empresa contratada será essencial para identificar e corrigir eventuais falhas na execução dos contratos, além de fornecer recomendações estratégicas para melhorar a performance geral da autarquia.

Diante desse contexto, entende-se que a contratação é imprescindível para assegurar a regularidade e a eficiência das atividades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. O atendimento das necessidades da autarquia será plenamente atendido, uma vez que a contratação permitirá não apenas a manutenção da conformidade com as normas legais, mas também o aprimoramento da gestão pública, com a utilização eficaz dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Portanto, a contratação é considerada perfeitamente alinhada aos objetivos da autarquia e da administração pública, sendo uma medida estratégica para garantir a execução de serviços públicos de qualidade e para fortalecer a gestão de contratos no município de Tianguá/CE.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  LUCIELMA ARAUJO DOS SANTOS DIRETOR PATRIMONIAL	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ-CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024